



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.990

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 191/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 04 de maio de 2010;

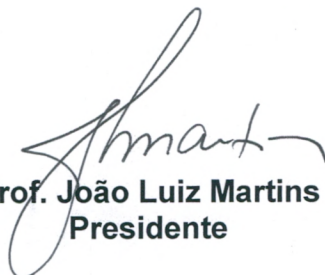
a documentação constante do processo UFOP nº 10.969/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 191/2009, de 21.12.2009, publicado no DOU de 22.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, **área Minerologia/Gemologia**, em que foram aprovados pela ordem de classificação, os candidatos **Ricardo Augusto Scholz Cipriano** e **Leonardo Martins Graça**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente